



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.501, 18 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Iturama-MG.

O Prefeito do Município de Iturama/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.605, de 26 de março de 2007:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Membros Titulares e Suplentes, para integrarem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Iturama-MG, com mandato de 2 (dois) anos.

PODER PÚBLICO

- I) Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Efetivo: Ana Eleusa Severino de Queiroz;
Suplente: Marinez de Paula Queiroz.
- II) Representante da Secretaria Municipal de Finanças
Efetivo: Clayton José de Oliveira;
Suplente: Francisco Pereira de Queiroz.
- III) Representante da Secretaria Municipal de Obras;
Efetivo: Crishtyane Queiroz Borges Lima;
Suplente: Junio César Martins Leão.
- IV) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:
Efetivo: Cristino Ferreira Urzedo;
Suplente: Nucimar Aparecida Leal.

SOCIEDADE CIVIL



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

- V) Representante da Imprensa Local de Iturama
Efetivo: Sebastião Alberto Ferreira;
Suplente: Cláudio Ferreira da Maia.
- VI) Representante dos Clubes de Serviços
Efetivo: Lucirley Aparecido Queiroz Ferreira;
Suplente: Iza Helena Queiroz Vieira.
- VII) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Iturama
Efetivo: Claudia Marcia de Queiroz Freitas Grzyb;
Suplente: Elizene Silva lima.
- VIII) Representante dos Professores de Iturama
Efetivo: Maria Queiroz Barbosa Ribeiro;
Suplente: Rosa Maria de Queiroz Gélío.

Art. 2º - Fica revogado em sua totalidade o Decreto nº 6.460, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 18 de junho de 2016.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG